



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV - Edição nº 00734 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- 003PP-2020 - SERV. COM. PUBLICIDADE - AVISO HOMOLOGAÇÃO
- DECRETO Nº 060/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.
- PORTARIA Nº 160/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020
- DECRETO FINANCEIRO CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 003/2020
- NOTA DE ESCLARECIMENTO - AUXÍLIO EMERGENCIAL.
- EXTRATO CONTRATO Nº 012DV/2020.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003PP/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, envolvendo os serviços de clipping, fotografia, atendimento à imprensa, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 20/05/2020. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 4.500,00
2	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 2.400,00
3	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 9.000,00
4	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 9.000,00
5	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 18.000,00
6	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 15.750,00
7	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 21.000,00
8	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 7.500,00
9	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 9.000,00
10	LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 15.000,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 060/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional reconhecido por meio do Decreto Legislativo Nº 06 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de emergência estadual reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 19.529 de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19), em todo o território nacional, reconhecido por meio da Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a confirmação de caso de contágio pelo Coronavírus em município de Morro do Chapéu;

Prefeito do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das atividades letivas presenciais, nas unidades de ensino, públicas e particulares, até o dia 02 de junho de 2020, podendo retornar à normalidade a qualquer momento por recomendação do Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério da Educação e devidamente decretado pelo Governo do Estado da Bahia e pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Fica revogado o art. 6º do Decreto Municipal 053/2020, de 03 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data que lhe for dado publicidade e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus, **revogando-se todas as disposições anteriores em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. 18 de maio de 2020.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 160/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, biênio 2020 - 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo mandato;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato de 02 (dois) anos.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Benita de Paula Guimarães Franco
Suplente: Fernanda Lopes Machado de Oliveira

Titular: Eliude da Silva Morais
Suplente: Bárbara Brito da Silva Nunes

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Dillane Oliveira Gama de Souza
Suplente: Antônia de Cássia Rocha de Souza

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Selestiana Figueredo de Oliveira Souza
Suplente: Lucila Amorim de Oliveira

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Adriana Pereira Calado

Suplente: Carla Santos Oliveira

Titular: Maria do Socorro Oliveira da Silva

Suplente: Maiane de Oliveira Santos

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Eliana Aparecida Barboza

Suplente: Jeane Oliveira Pinto

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Francisco de Assis Rosa de Jesus

Suplente: Maria Luiza Pires Barros

Titular: Benigno Xavier Santos

Suplente: Elenice Gonçalves dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sônia Regina Pires de Souza Barreto Dantas

Suplente: Joelza Rocha Santos Figueredo

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Laelse de Souza Silva

Suplente: Odenilton Queiroz Brito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU – BA, 21 DE MAIO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

CNPJ: 13.717.517/0001-48
Poder Executivo Municipal

DECRETO FINANCEIRO CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 003/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 947.600,00**
Novocentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos Reais

O Prefeito Municipal de MORRO CHAPÉU
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 947.600,00**
Novocentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos Reais
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0000000	Recursos Ordinários	12.800,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0000000	Recursos Ordinários	240.200,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0000000	Recursos Ordinários	7.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEF	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0000000	Recursos Ordinários	17.800,00
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0000019	Transferências FUNDEB 40%	260.000,00
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DE ESTUDANTE	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0000000	Recursos Ordinários	7.600,00
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000019	Transferências FUNDEB 40%	11.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0000000	Recursos Ordinários	5.100,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0000015	Transferências do FNDE	5.500,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000004	Salário Educação	10.900,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000019	Transferências FUNDEB 40%	146.300,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0000001	Educação - 25%	11.000,00
0000001	Educação - 25%	7.100,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0000000	Recursos Ordinários	2.700,00

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

02.10.02	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			
		3390.93.00	Indenizações e Restituições		
		0000023	Transferências de Convênios - Saúde		3.800,00
02.10.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
		3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores		
		0000002	Saúde - 15%		14.000,00
	2033	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		0000002	Saúde - 15%		5.500,00
	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
		3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		0000002	Saúde - 15%		2.800,00
		3390.30.00	Material de Consumo		
		0000002	Saúde - 15%		12.000,00
02.10.02	2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
		3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		0000014	Transferências do SUS		46.000,00
	2108	MANUT. DAS AÇÕES DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
		3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		0000002	Saúde - 15%		27.000,00
	2163	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAMU			
		3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		0000014	Transferências do SUS		47.600,00
02.11.02		FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL			
	2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS			
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
		0000029	Transferências de Recursos do FNAS		9.500,00
	2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF			
		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		16.000,00
		0000029	Transferências de Recursos do FNAS		6.100,00
	2350	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		0000029	Transferências de Recursos do FNAS		26.000,00
	2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
		3390.30.00	Material de Consumo		7.600,00
		0000029	Transferências de Recursos do FNAS		34.400,00
02.10.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		0000029	Transferências de Recursos do FNAS		3.500,00
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		0000029	Transferências de Recursos do FNAS		6.000,00
02.12.01		SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SER. PÚB. - SEO			
	1005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
		000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais		20.000,00
	2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS			
		3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		0000000	Recursos Ordinários		9.100,00
					34.400,00
					947.600,00
					3.800,00
					0.500,00
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEF			
02.12.01	2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		0000000	Recursos Ordinários		17.800,00

PIAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 2

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020

LEONARDO REBOUÇAS D. LIMA
784.827.395-49
PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020

LEONARDO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020

LEONARDO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020

LEONARDO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020

LEONARDO

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Departamento Recursos Humanos da Prefeitura de Morro do Chapéu, esclarece aos ex-funcionários que por ventura não estão conseguindo dar entrada no Auxílio Emergencial, que toda a documentação a respeito do desligamento foi enviada de forma correta ao Ministério do Trabalho.

Esclarece ainda as pessoas que estão tendo dificuldades em aprovar o referido Auxílio Emergencial do Governo Federal por constar ainda vínculo com o Município por meio da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, que todas as informações referentes à RAIS de 2019 foram encaminhadas ao Ministério do Trabalho em 16/04/2020, ou seja, dentro do prazo legal que se encerrou em 17 de abril de 2020.

Aqueles que tiverem em seu aviso no aplicativo do Auxílio Emergencial da Caixa “cidadão com emprego Formal – Vinculado ao RPPS”, pode consultar via aplicativo MEU INSS sobre a situação do seu CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), se esta preenchida a “data fim” no local referente ao cadastro do ex-funcionário com o município de Morro do Chapéu.

Quanto às informações repassadas à Previdência Social, esclarece que seguem o mesmo rito supramencionado, dentro dos prazos determinados e com todas as informações necessárias, principalmente no que se refere às rescisões ou afastamentos de servidores e funcionários públicos.

A informação passada pelo Governo Federal é de que, “provavelmente, a RAIS referente ao ano de 2019 ainda não deve ter sido processada e ainda não há prazo para validar e atualizar no sistema RAIS”.

A recomendação é que o cidadão que se deparar com essa situação, entre em contato pelo canal de atendimento através do telefone 121 ou pelo formulário eletrônico:

<http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/> .

Caso esse impedimento persista, que eles abram uma solicitação de atendimento junto ao Governo Federal pelo link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-auxilio-emergencial-de-r-600-covid-19> informando o desligamento.

O Departamento Recursos Humanos da Prefeitura de Morro do Chapéu se coloca a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que sejam necessárias.

Atenciosamente

#FiqueEmCasa #ProtejaQuemVoceAma #TodosContraCoronavirus

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO CONTRATO

Dispensa de Licitação 012DV/2020

Contrato nº 012DV/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. Contratado: ADENILSON DOS ANJOS NETO. Valor: R\$ 15.750,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICO. Fundamento Legal: art.24.II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/04/2020. Vigência: 08 meses. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.